



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1663, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a denominação de via que se estende pelos bairros Paiol Grande, Coimbra e Bocaina.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada "Estrada Municipal José Maria Gonçalves – Zé do Hotel", a via pública se estende pelos bairros Paiol Grande, Coimbra e Bocaina neste município, tendo início às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude 22°40'14.05"S – Longitude 45°40'27.72"O, estendendo-se por 8.500 metros (oito mil e quinhentos) metros e terminando na intercessão com a Estrada da Bocaina no ponto de Latitude: 22°37'40.14"S – Longitude: 45°42'4.69"O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 25 de abril de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos